ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2805 , DE 12 DE dezembro DE 1995.

Ementa: Altera a denominação de bairro, que menciona.

Art. 1º - O bairro conhecido como "Loteamento São Luiz", nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **NOVA ESPERANÇA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de de dezembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 209
A. Lacerda
Oficial
4002

lei 09 Fls 209